



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR



ATA DE REUNIÃO Nº 5/2022 - CONSUP (11.03)

Nº do Protocolo: 23147.007619/2022-08

Vitória-ES, 04 de outubro de 2022.

## Ata da 76ª. Reunião Ordinária

### Conselho Superior do Ifes

27 de maio de 2022

No dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, a senhora Sandra Mara Mendes da Silva Bassani e os senhores Leandro Bitti Santa Anna, Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Hudson Luiz Côgo e Fábio Lyrio Santos; do Corpo Discente, as senhoras Camila Gonçalves dos Santos e Lorrana Bernardes; do Corpo Docente, a senhora Lilian Gabriella B. G. Freitas, e os senhores Reginaldo Barbosa Nunes, Ivan Luiz Resende, Alessandro Bermudes Gomes e Rômulo Furtado Faria; do Corpo Técnico-administrativo, a senhora Euzanete Frassi, e os senhores Wellisney Sidney Milanese Gomes e Wesley Vitor da Silva; do SINTAES - Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Espírito Santo, senhor Douglas Daniel; da SECTI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, senhora Solange Maria Batista de Souza; da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo – FAES, senhora Thais Medeia Tonani; do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Espírito Santo - Senge, o senhor Luís Fernando Fiorot Mathias. O Presidente abre a reunião e agradece a presença de todos, em especial dos tradutores de Libras, as senhoras Karla e Sheila. A seguir lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1. Análise do Relatório de Gestão – 2021; 2. Análise do Ato de Homologação Provisória nº 19; 3. Análise do Ato de Homologação Provisória 17/2022; 4. Análise do Ato de Homologação Provisória 21/ 2022; 5. Análise da alteração no regulamento do curso de pós-graduação stricto sensu em Agroecologia do Campus de Alegre; 6. Análise do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; 7. Análise da extinção do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio na modalidade Proeja do campus Venda Nova do Imigrante; 8. Análise da solicitação de extinção do Curso Técnico em Processamento de Pescado concomitante ao Ensino Médio do Campus Piúma; 9. Análise do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente subsequente ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia; 10. Análise da solicitação de extinção do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas à Distância; 11. Recondução dos coordenadores institucionais; 12. Análise do Ato de Homologação Provisória 22/2022; 13. Informes.** A seguir abre o **item 1** e agradece o trabalho realizado pela Diretoria de Planejamento e destaca que, em um ano difícil como 2021, por causa da pandemia, há pontos positivos na instituição que devem ser comemorados como: o aumento da eficiência acadêmica, o aumento do número de matrícula, aumento do atendimento da extensão, a cidade da inovação, novos três campi para ser implantados, a publicação do plano de dados abertos, a matriz de integridade, a captação extra orçamentária e as capacitações stricto sensu para os servidores. O diretor Marcelo declara que nos anos de 2018 e 2019 houve um trabalho que possibilitou a facilitação da construção do relatório de Gestão; em 2020 e 2021 houve um ganho de formato que foi dinamizado pelo TCU com o apoio da ACS, destacando que há um trabalho em andamento para que haja uma simplificação do texto que possibilite a leitura e compreensão de um leitor comum. Agradece a enorme colaboração dos pró-reitores, cujas falas são destaques no texto, e detalha a composição do relatório. Explica que o plano de integridade está indo para o terceiro ciclo, e como resultado, o Ifes saltou, em 2017, da terceira pior colocação entre os institutos federais, para a sexta melhor colocação, em 2021. Destaca que a captação extraorçamentária é um enorme sucesso, e que há bons resultados na área de pesquisa e extensão; em especial, as ofertas de mestrado e de doutorado aos servidores. Por fim, justifica que a emissão do ato de homologação provisória não significa uma procrastinação por parte do envolvidos, mas sim, a ausência de sincronia entre o calendário do TCU e a Plataforma Nilo Peçanha, de onde os dados institucionais são extraídos. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o Relatório de Gestão de 2021. O Presidente abre o **item 2** e passa a palavra para o diretor Pablo que relata que a emissão do ato foi necessária em virtude do Concurso Público. Relata que a Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre o Plano de Carreiras do Magistério Federal apresenta 3 modalidades de contratação: dedicação exclusiva, 40 horas e 20 horas, acrescentando que, mediante situação excepcional, pode ser admitido o regime de 40 horas sem dedicação exclusiva. Explica que a Lei Complementar 173 /2020 veda a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvando as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios. Destaca que, neste ano, em virtude do período eleitoral, e visando a nomeação para o segundo semestre, a data limite para homologação do concurso é 2/07/2022. Explica que o Decreto nº 7312/2010, que dispõe sobre o banco de professores-equivalente, traz algumas autonomias para a

instituição, mas também alerta no que tange à ordenação de despesas, constantes nos artigos 9º e 10. Explica como são feitos os cálculos e que a modalidade de dedicação exclusiva ocupa maior espaço no banco de professores, acrescentando que, no momento de publicação do edital, o Ifes estava com saldo negativo pois os professores aposentados ocupam a equivalência de DE. Assim, explica que, com essa alteração, as vagas em aberto de DE serão ocupadas por professores 40 horas, e como a equivalência de DE é maior que a de 40 horas, o banco de equivalência, quando os professores aprovados ocuparem as vagas, passará a ser positivo. O conselheiro Wellisney pergunta por que não 2 professores de 20 horas em vez de 1 de 40 horas. O diretor Pablo explica que, além da questão de equivalência tem a questão numérica, e por isso, o professor de 20 horas tem fração de 0,625 e cuja soma seria maior que 1 correspondente a um professor de 40 horas; além disso, afirma que professores de 20 horas não atenderiam as necessidades dos campi, pois são limitados a 10 horas-aula por semana. Por fim, explica que, do ponto de vista da atratividade financeira, a dedicação exclusiva é a melhor modalidade para o professor, mas por causa do banco de equivalência não era possível ofertar as vagas desta modalidade, e assim, optou-se por 40 horas. O conselheiro Wellisney declara que, historicamente o Ifes tem perdido professores de 20 horas, que eram professores especialistas e que adivinham de empresas com Vale e CST. O conselheiro Reginaldo destaca que 2 professores de 20 corresponderiam a 20 horas de aula, enquanto 1 professor de 40 corresponde a apenas 14 horas de aula. O diretor Pablo concorda, no entanto, ressalta a necessidade de se observar tanto o quantitativo quanto a equivalência, pois não há garantia de que o MEC libere códigos de vaga. O Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova o Ato de Homologação Provisória 19. O Presidente abre o **item 12** e passa a palavra para o diretor Pablo que explica a impossibilidade de ser fazer contratações de julho a dezembro, caso os editais não estejam homologados, acrescentando que, a resolução traz todas as orientações, e no caso da contratação de substitutos, há o prazo de 6 meses, mesmo que o contrato termine em novembro e dezembro, fazendo que, nesse caso, o campus fi que sem sua força de trabalho por algum momento. Destaca que o pedido de alteração visa o artigo 3º, do paragrafo 3º, para que a resolução atenda, inclusive, outros momentos de processos eleitorais, acrescentando que houve respaldo da Procuradoria Federal Junto ao Ifes para essa proposta. Solicita que haja também uma uma pequena alteração na redação, ou seja, “podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses”. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o Ato de Homologação Provisória nº 22. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o diretor Pablo que relata que o professor Renato Tannure foi cedido a Facto a partir de 14/12/2021 e que DGP precisa documentar essa cessão, e considerando que a cessão do diretor-presidente anterior, professor Klinger, foi por meio de resolução, solicita-se ao Conselho Superior a emissão do documento. Explica que há parecer da Procuradoria Federal junto ao Ifes permitindo que servidor ocupe o cargo de diretor-presidente da Facto desde que o Conselho Superior aprove a cessão. O Presidente acrescenta que há uma necessidade desta cessão, pois o presidente da F acto precisa de tempo para se dedicar ao trabalho, detalhando que é uma alternativa justa mediante a enorme quantidade de projetos gerenciados pela Facto, ou seja, do Ifes de outros 14 institutos federais. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o Ato de Homologação Provisória nº 17. O Presidente abre o **item 4** e relata que participou, à convite da Setec, de uma missão entre os dias 15 e 20 de maio, na região de Stuttgart, onde ficam as sedes de várias empresas multinacionais inovadoras. Informa que a programação oficial da missão foi elaborada em parceria com a Fundação Steinbeis-SIBE, sediada em Stuttgart, e contou com reuniões, painéis, palestras e visitas técnicas em instituições do governo do estado de Baden-Württemberg; a instituições de ensino e de pesquisa (Gewerbliche Schule Backnang, KIT - Karlsruhe Institute of Technology e a Universidade de Ciências Aplicadas de Esslingen); e a empresas multinacionais inovadoras (Bosch Rexroth Innovation Center, Christiani Lab e FESTO). Acrescenta que, houve, ainda, uma visita à UNEVOC, instituição ligada à ONU e responsável por programas de cooperação internacional na área da educação profissional e tecnológica e que resultou na aproximação do Brasil com a instituição, com foco específico na parceria PALOPs (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa), no âmbito da educação profissional e do empreendedorismo. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o Ato de Homologação Provisória nº 21/2022. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para a professora Aparecida Madella que, ao cumprimentar os presentes, apresenta os objetivos do regulamento do PPGA – Pós-graduação em Agroecologia, destacando a inserção de ações afirmativas e as regras para estágio na área de ensino. Acrescenta que houve a inserção do Neabi e do Napne, e que o produto tecnológico foi melhor detalhado que deve ser apresentado juntamente com o depósito da dissertação. Destaca que também foram inseridos critérios para a seleção dos bolsistas e finaliza afirmando que todas as alterações foram aprovadas pelo Cepe. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova as alterações no regulamento do curso de pós-graduação stricto sensu em Agroecologia do Campus de Alegre. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o professor Mateus Conrad que, ao cumprimentar os presentes, destaca que o projeto é oriundo de uma demanda externa, acrescentando que o projeto foi iniciado em setembro de 2021, tendo tramitado em todos os órgãos colegiados institucionais pertinentes ao tema, e que hoje é a última etapa. Ressalta que o projeto não existiria sem a ajuda de muitos companheiros, em especial os servidores do campus Santa Teresa, e explica que, em princípio, pensou-se em um projeto multicampi, mas como essa possibilidade não é regulamentada no Ifes, decidiu-se que o proponente seria o campus Serra. Detalha que o curso é voltado para o desenvolvimento de sistema nas plataformas moveis, e que tenta ser adaptado às demandas presentes, acrescentando que há uma grande demanda pelas vagas, ou seja, 320 em oferta única, que serão divididas em 8 polos, cujo propósito é interiorizar e democratizar o acesso ao ensino de qualidade. Relata que durante sua tramitação institucional o projeto sofreu modificações, e que se caracteriza por ser um grande desafio para o Ifes, e caso seja aprovado, solicita o apoio dos conselheiros e dos campi, porque a educação é um desafio diário; e educar, apesar de ser tarefa bastante edificante, carece de muito apoio da sociedade. Relata que o brasileiro precisa estudar, pois as conquistas não surgem do nada, e por isso, o Ifes tem a obrigação de encarar esse desafio que é levar o curso para os 8 polos, e permitir que a população possa participar não apenas no âmbito individual; mas também no ambiente social, almejando um outro patamar social e econômico. O Presidente destaca que no mundo atual, carente de aprendizado tecnológico, essa ação é muito importante, e destaca que ela é fruto de uma estratégia do Governo do Estado do Espírito Santo, que identificou a demanda e a encaminhou ao Ifes para

realizar a oferta do curso. O conselheiro Wellisney questiona se o curso é na modalidade a distância. O professor Mateus esclarece que sim, mas que haverá 6 encontros presenciais, cujos objetivos são produzir um bom percentual das avaliações, manter a qualidade do curso, e também destinar que as vagas sejam usufruídas pela população localizada na região do polo. A conselheira Euzanete questiona se o curso terá apenas uma oferta única. O professor Mateus responde que, pelo projeto da Unac, não há previsão de uma nova oferta. A conselheira Euzanete questiona se o Ifes está preparado para receber esses 320 alunos sem que haja contratação de profissionais, e também sobre os alunos remanescentes. O professor Mateus responde que há a previsão de contratação de profissionais para atendimento ao aluno e também para o gerenciamento de curso. Esclarece que há compromisso estadual para a manutenção de financiamento para suprir as necessidades do curso durante 6 anos que equivalem à integralização do curso. Explica que há um risco de absorção de alunos remanescentes, enfatizando que não será aprovado nenhum aluno após o período de integralização. Relata que é impossível ficar tranquilo diante de um projeto desta monta, mas destaca que o Ifes está dando passos firmes, com a envolvimento da Reitoria para executá-lo da melhor maneira possível, exemplificando o pedido para que o curso fosse ofertado ainda em 2022/1, mas tal solicitação não foi aceita, vide o curto prazo para estudar e implementar a proposta. Declara que o corpo docente está sendo requisitado entre os campi que possuem cursos na área de tecnologia da informação. A conselheira Euzanete questiona quais serão os trâmites para o aluno que fique reprovado. O professor Mateus explica que a oferta de vagas é única, mas a oferta de disciplinas é contínua, além de haver um regime especial de férias pelo qual será tratado a dependência a partir da oferta de disciplinas de 2 meses que serão remuneradas, por meio de bolsas. A conselheira Euzanete questiona qual o amparo legal de certificações da terminalidade descritas na página 92. O professor Mateus relata que o projeto pedagógico manteve as mesmas características do curso do campus Santa Teresa. O diretor Aldieris destaca que a terminalidade é uma adaptação curricular que pode vir como um dossiê mas não se apresenta como certificação. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do campus Serra. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para a professora Eliane que relata que, no ano passado, a Proen fez um levantamento dos cursos que estavam com portarias de suspensão, solicitando que os campi com cursos nesta condição se posicionassem sobre o retorno da oferta ou extinção do curso. Assim, o campus Venda Nova do Imigrante optou pela extinção uma vez que o curso da maneira que estava estruturado e organizado não iria cumprir seu papel, e acrescenta que o campus está em conversa com a Proen para estruturar um curso na modalidade Proeja que atenda as demandas da região. O conselheiro Douglas questiona se foi possível identificar outra necessidade de demanda para a comunidade. A professora Eliane responde que ainda não foi realizado levantamento de demanda, e que na oferta anterior apenas se replicou o curso integrado do dia para a noite, e isso significou uma alta evasão, destacando que, em Venda Nova do Imigrante, as escolas municipais que ofertam EJA, o fazem por meio de cursos com duração de 1 ano e meio com aulas de terça a sexta. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a extinção do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio na modalidade Proeja do campus Venda Nova do Imigrante. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para a diretora Alexandra que relata que se trata de um pedido de reformulação no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Nova Venécia que, desde 2016, é ofertado na modalidade concomitante, no período noturno. Explica que o campus enfrenta a baixa demanda para os concomitantes, por isso, foi designada uma comissão com o intuito de reformular os PPC's para aumentar a demanda de alunos para esses cursos. Destaca que o trabalho foi terminado em 2022, com pareceres tanto técnico quanto pedagógico, e assim, foi decidido alterar a oferta para subsequente e iniciar a matrícula por créditos, acrescentando que serão 40 vagas em oferta anual, na modalidade subsequente e que o projeto já foi aprovado no Cepe, Colégio de Dirigentes. A conselheira Euzanete elogia a oferta por créditos, explicando que ela possibilita o aproveitamento do público que tem uma vida profissional, mas também, abre uma porta para que o aluno fique mais tempo na instituição. Destaca que, na matriz curricular, a exigência de 100 dias letivos chama a atenção, justificando que não há essa obrigatoriedade na legislação, principalmente para um curso subsequente. A diretora Alexandra responde que foi uma definição no campus com o intuito de padronizar os cursos por causa do calendário acadêmico, explicando que acontecem enormes problemas quando os calendários não são síncronos. A conselheira Euzanete propõe que o curso siga que o determina o ROD, uma vez que assim, haverá o amparo para os 100 dias, e caso haja alteração no ROD, automaticamente o PPC estará alterado. O conselheiro Reginaldo concorda com a conselheira Euzanete, justificando que é melhor flexibilizar do que engessar o projeto do curso. O conselheiro Wellisney, ao concordar com a fala dos conselheiros Euzanete e Reginaldo, alerta que tal preciosismo pode trazer dificuldades no futuro. O Conselho Superior aprova o PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do Campus Nova Venécia, destacando a necessidade de se eliminar a exigência de 100 dias letivos constante na matriz curricular para ela siga a determinação do ROD. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para o diretor Aldieris que relata que o curso não tem mais alunos matriculados e que já passou do período de integralização, destacando que era o antigo TADS cujo fomento era oriundo da UAB, e explica que a solicitação é mais uma formalidade de organização institucional diante do MEC. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a extinção do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas à Distância. O Presidente abre o **item 11** e passa a palavra para o diretor Aldieris que relata que os programas Pibic e da Residência Pedagógica, da Capes, são importantíssimos para os os alunos de licenciaturas, cujas ofertas são lançadas por meio de edital. Explica que há um ciclo entre os coordenadores institucionais, por isso, e considerando o excelente trabalho que vem sendo realizado, solicita a recondução dos atuais coordenadores. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a recondução do seguintes coordenadores: Prof. Dr. Lauro Sá – Coordenador da Residência Pedagógica; e Profa. Dra. Priscila Chisté, Coordenadora do Pibid. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para o diretor Lucas Guesse que relata que o curso foi muito importante durante o processo de implantação do campus e que visava atender uma demanda específica, acrescentando que o objetivo foi cumprido, além de ajudar na divulgação do campus e na aproximação deste junto à comunidade. Explica que os servidores foram alocados para outros cursos do campi e que não há alunos matriculados. O Conselho Superior, considerando a abstenção do conselheiro Douglas Daniel,

aprova a extinção do Curso Técnico em Processamento de Pescado concomitante ao Ensino Médio do Campus Píuma. O Presidente abre o **item 13** e questiona se algum(a) conselheiro (a) gostaria de fazer algum informe, diante da negativa dos presentes e nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2022 11:02)*  
ALESSANDRO BERMUDES GOMES  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
SER-CGEN (11.02.32.01.08.02)  
Matrícula: 1783956

*(Assinado digitalmente em 05/10/2022 11:59)*  
EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
IBA (11.02.23)  
Matrícula: 1872101

*(Assinado digitalmente em 10/10/2022 17:23)*  
EUZANETE FRASSI DE ALMEIDA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CAR-CRA (11.02.19.01.08.03.07)  
Matrícula: 1656650

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 14:49)*  
FABIO LYRIO SANTOS  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
ITA (11.02.24)  
Matrícula: 1228029

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 14:04)*  
HUDSON LUIZ COGO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
VIT (11.02.35)  
Matrícula: 270383

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 15:49)*  
IVAN LUIZ RESENDE  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
CSE-CCTA (11.02.20.01.08.02.03)  
Matrícula: 2885825

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 14:16)*  
JADIR JOSE PELA  
REITOR

*(Assinado digitalmente em 05/10/2022 14:23)*  
LEANDRO BITTI SANTA ANNA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
ARA (11.02.16)  
Matrícula: 1585493

*(Assinado digitalmente em 01/11/2022 15:48)*  
LILIAN GABRIELLA BATISTA GONCALVES DE FREITAS  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
CAI-GABDG (11.02.18.10)  
Matrícula: 2255473

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 18:25)*  
REGINALDO BARBOSA NUNES  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)  
Matrícula: 1250253

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 14:53)*  
ROMULO FURTADO FARIA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
NOV-CCTM (11.02.26.01.08.02.05)  
Matrícula: 1993151

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 17:30)*  
SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
LIN (11.02.25)  
Matrícula: 2694893

*(Assinado digitalmente em 06/10/2022 09:49)*  
WELLISNEY SIDNEY MILANESE GOMES  
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
VIT-CTI (11.02.35.13)  
Matrícula: 1626394

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 13:50)*  
WESLLEY VITOR DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
REI - OVD (11.02.37.08)  
Matrícula: 2914442

*(Não Assinado)*  
CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS  
DISCENTE  
Matrícula: 9999243370

*(Não Assinado)*  
LORRANA BERNARDES BASTOS  
DISCENTE  
Matrícula: 9999238824

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **ceed05d2d9**